

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1160

de 07 a 13 de junho de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.729, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 877.155,99 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.537, de 3 de junho de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	963	VALOR	R\$ 877.155,99
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.151	OUTORGA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 877.155,99 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 01 - C/C 79.997-1 - OUTORGA TRANSPORTE PÚBLICO	877.155,99
TOTAL	877.155,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.730, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.868.491,16 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.538, de 3 de junho de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	918	VALOR	R\$ 1.868.491,16
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.077	DEMANDAS JUDICIAIS - SANTA CASA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.868.491,16 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 05 - C/C 624.028-5- DEMANDAS JUDICIAIS	1.868.491,16
TOTAL	1.868.491,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.731, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.293.939,96 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.539, de 3 de junho de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	245	VALOR	R\$ 1.293.939,96
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	



FONTES DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.001	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

Nº DOTAÇÃO	784	VALOR	R\$ 798.684,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	

FONTES DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	688	VALOR	R\$ 35.096,74
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTES DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.065	DOSE CERTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	264	VALOR	R\$ 337.326,36
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTES DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.084	PROGRAMA CONTROLE DE GLICEMIA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.293.939,96 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - C/C 58.800-8	372.423,10
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 624.028-5	921.516,86
TOTAL	1.293.939,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.732, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.632.919,19 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.540, de 3 de junho de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	910	VALOR	R\$ 632.919,19
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTES DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	909	VALOR	R\$ 1.000.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FORMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTES DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.632.919,19 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 624.028-5	1.632.919,19
TOTAL	1.632.919,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.733, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 183.999,18 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), com fundamento na autorização



da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	464	VALOR	R\$ 183.999,18
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 183.999,18 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	183.999,18
TOTAL	183.999,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.734, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 34.876,13 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	592	VALOR	R\$ 34.876,13
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	24	COMUNICAÇÕES	
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 34.876,13 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis

reais e treze centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	587	VALOR	R\$ 34.876,13
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	24	COMUNICAÇÕES	
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 656, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera-se o Estatuto do Magistério Público do Município de Jahu, cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

Art. 2º Fica inserido o inciso XII, no artigo 3º, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

XII - monitor de transporte escolar: realiza o acompanhamento dos alunos que utilizam o transporte escolar municipal, visando monitorar todas as viagens, certificando a entrada e saída dos alunos dos veículos incumbidos de realizar o transporte escolar, gerando segurança no embarque e desembarque, além de auxiliar em outras atividades da Secretaria.”

Art. 3º Fica inserido o inciso XII, no artigo 7º, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

XII - Monitor de Transporte Escolar."

Art. 4º Fica inserido o inciso XII, no artigo 9º, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

(...)

XII - monitor de transporte escolar: definido pela Secretaria de Educação."

Art. 5º Ficam alterados os incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. (...)

(...)

II - Tabelas III, IV, V, VIII, IX, X e XI, numeradas de 1 (um) a 3 (três);

(...)

IV - Tabelas XII e XIII não contemplam evolução funcional por se tratarem de nomeação em confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo e função em designação, respectivamente."

Art. 6º Ficam criados 10 (dez) cargos de provimento efetivo de Supervisor de Ensino junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jahu, e lotados na Secretaria de Educação.

§ 1º Fica alterada a redação dos requisitos para o provimento do cargo de Supervisor de Ensino constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, passando a vigorar conforme a redação constante do Anexo I, desta Lei Complementar.

§ 2º Fica alterada a Tabela XI, do Anexo II, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, passando a vigorar conforme a redação constante do Anexo II, desta Lei Complementar.

§ 3º Fica alterada a redação da descrição do cargo de Supervisor de Ensino constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, passando a vigorar conforme a redação constante do Anexo III, desta Lei Complementar.

Art. 7º As disposições da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, alteradas por esta Lei Complementar, aplicar-se-ão, no que couber, até cessarem as funções de confiança de Supervisor de Ensino previstas no artigo 8º, desta Lei Complementar.

Art. 8º Cessam todas as funções de confiança de Supervisor de Ensino após 60 (sessenta) dias da entrada em exercício dos servidores investidos nos cargos criados no artigo 6º, desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Após a entrada em exercício dos servidores investidos nos cargos de provimento efetivo criados no artigo 6º, desta Lei Complementar, suprida demanda mínima da Secretaria de Educação, ficam revogados:

I - o artigo 138, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012;

II - e outras disposições em contrário.

Art. 9º Para que não haja descontinuidade das aulas e prejuízo para o ano letivo, a entrada em exercício dos servidores investidos nos cargos criados no artigo 6º deverá ocorrer, preferencialmente, 30 (trinta) dias antes do início do ano letivo seguinte à posse.

Art. 10. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 3 de junho de 2024.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

ANEXO I**FORMAS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA PROVIMENTO**

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
Suporte Pedagógico	SUPERVISOR DE ENSINO	Concurso Público de Provas e Títulos Cargo e Carreira	Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação em Administração Escolar ou Pós-Graduação na área de Gestão Escolar e ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício de magistério dos quais 02 (dois) anos no exercício de cargo ou de função de suporte pedagógico educacional ou ter, no mínimo, 10 (dez) anos de Magistério.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

ANEXO II**(CORRESPONDENTE À TABELA XI DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 438, DE 4 DE ABRIL DE 2012)**

SUPERVISOR DE ENSINO											
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS											
FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X
GRADUAÇÃO	1	R\$ 6.640,78	R\$ 6.896,45	R\$ 7.161,96	R\$ 7.437,70	R\$ 7.724,05	R\$ 8.021,43	R\$ 8.330,25	R\$ 8.650,97	R\$ 8.984,03	R\$ 9.329,92
MESTRADO	2	R\$ 6.972,82	R\$ 7.241,27	R\$ 7.520,06	R\$ 7.809,59	R\$ 8.110,25	R\$ 8.422,50	R\$ 8.746,77	R\$ 9.083,52	R\$ 9.433,23	R\$ 9.796,41
DOCTORADO	3	R\$ 7.321,46	R\$ 7.603,34	R\$ 7.896,07	R\$ 8.200,06	R\$ 8.515,77	R\$ 8.843,62	R\$ 9.184,10	R\$ 9.537,69	R\$ 9.904,89	R\$ 10.286,23

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

ANEXO III
DESCRIÇÃO DO CARGO
SUPERVISOR DE ENSINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, supervisionar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, traçando metas, propondo normas, orientando e inspecionando o seu cumprimento e criando ou modificando processos educativos, em articulação com os demais componentes do sistema educacional, visando impulsionar a educação integral dos alunos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- orientar o acompanhamento, avaliação e controle das proposições curriculares na área de sua jurisdição;
- compatibilizar os projetos das áreas administrativas e técnico-pedagógicas, em nível interescolar;
- assistir tecnicamente os diretores para solucionar problemas de elaboração e execução do plano escolar;
- manter-se permanentemente em contato com as escolas sob a sua jurisdição, por intermédio de visitas regulares e de reuniões com diretores e/ou professores, através dos quais fará sentir sua ação de natureza pedagógica;
- determinar providências com a finalidade de sanar eventuais falhas administrativas;
- participar da implantação e acompanhamento de programas e projetos relativos à Secretaria de Educação;
- cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização didática, administrativa e disciplinar emanadas das autoridades superiores;
- apresentar relatórios das atividades desenvolvidas;
- supervisionar os estabelecimentos de ensino e verificar a observância dos respectivos regimentos escolares;
- garantir a integração da rede municipal de ensino em seus aspectos administrativos, fazendo observar o cumprimento das normas legais e das determinações dos órgãos superiores;
- manter os estabelecimentos de ensino informados das diretrizes e determinações superiores e assistir os diretores na interpretação de textos legais;
- acompanhar os programas de integração escola-comunidade;
- analisar os estatutos das instituições auxiliares das escolas, verificar sua observância e controlar a execução dos seus programas;
- examinar as condições físicas do ambiente, dos implementos e dos instrumentos utilizados, tendo em vista a higiene e a segurança do trabalho escolar;
- orientar a matrícula de acordo com as instruções fixadas pelo governo federal, estadual e municipal;

- orientar e analisar os dados estatísticos sobre as escolas;
- constatar e analisar problemas de evasão escolar e formular soluções;
- examinar e visar documentos da vida escolar do aluno, bem como os livros de registro do estabelecimento de ensino;
- sugerir medidas para o bom funcionamento das escolas sob sua supervisão;
- promover a integração da rede municipal de ensino em seus aspectos administrativos e pedagógicos, acompanhando e avaliando os processos educacionais implementados nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento do ensino programadas pela Secretaria de Educação;
- elaborar termos de referência e outros documentos a fim de atender os procedimentos licitatórios;
- realizar a avaliação dos produtos licitados em conjunto com a equipe de comissão julgadora, bem como atestar o recebimento das mercadorias, ou impugnar ou recusar quando incompatível com padrão licitado;
- acompanhar e fiscalizar as etapas do efetivo cumprimento das obrigações contratuais e, na eventual irregularidade na execução, promover as sanções previstas em lei;
- elaborar minutas de pareceres técnicos, despachos, petições, certidões, atestados e outras manifestações próprias da função, além de outros trabalhos atinentes a feitos administrativos de competência da Secretaria de Educação, como ofícios, planilhas, tabelas e gráficos, utilizando-se de diversos softwares;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

LEI Nº 5.537, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 877.155,99 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	963	VALOR	R\$ 877.155,99
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.151	OUTORGA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 877.155,99 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 01 - C/C 79.997-1 - OUTORGA TRANSPORTE PÚBLICO	877.155,99
TOTAL	877.155,99

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de junho de 2024.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.538, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.868.491,16 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	918	VALOR	R\$ 1.868.491,16
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.077	DEMANDAS JUDICIAIS - SANTA CASA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.868.491,16 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 05 - C/C 624.028-5 - DEMANDAS JUDICIAIS	1.868.491,16
TOTAL	1.868.491,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de junho de 2024.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.539, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.293.939,96 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	245	VALOR	R\$ 122.832,86
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.001	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	784	VALOR	R\$ 798.684,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	

AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	688	VALOR	R\$ 35.096,74
------------	-----	-------	------------------

UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	

AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.065	DOSE CERTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	264	VALOR	R\$ 337.326,36
------------	-----	-------	-------------------

UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	

AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.084	PROGRAMA CONTROLE DE GLICEMIA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.293.939,96 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - C/C 58.800-8	372.423,10
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 624.028-5	921.516,86
TOTAL	1.293.939,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de junho de 2024.
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.540, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.632.919,19 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	910	VALOR	R\$
			632.919,19

UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	909	VALOR	R\$
			1.000.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.632.919,19 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
-----------	-----------

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 624.028-5	1.632.919,19
TOTAL	1.632.919,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 3 de junho de 2024.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.306, de 03/06/2024 - Exonera, a pedido, Lucas Paulo Fernandes, a partir de 10/06/2024, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 2.307, de 03/06/2024 - Exonera, Bruno Aparecido da Silva, a partir de 03/06/2024, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 2.308, de 03/06/2024 - Nomeia, Marcio Franco, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 04/06/2024.

Nº 2.309, de 03/06/2024 - Designa, Bruno Aparecido da Silva, para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 04/06/2024.

Nº 2.310, de 03/06/2024 - Concede licença, para os dias 20 e 21/05/2024, a Elida Luz Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.311, de 03/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 20/05/2024, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.312, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.313, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Camila Ramos Furlaneto Schmidth, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.314, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Milena Aparecida Vechi Fuzinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.315, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Renata Juliana Sancini Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.316, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Taina das Neves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.317, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia

21/05/2024, a Barbara Cezario Dias Totino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.318, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 21/05/2024, a Juliana Aparecida Morara Sarti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.319, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 21/05/2024, a Renata Almeida dos Santos de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.320, de 03/06/2024 - Concede licença, para os dias 21 e 22/05/2024, a Ana Paula Antunes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.321, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 21/05/2024, a Ana Claudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.322, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 21/05/2024, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.323, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 21/05/2024, a Joana D'arc Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.324, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 21/05/2024, a Juliana Cristina Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.325, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 21/05/2024, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.326, de 03/06/2024 - Concede licença, para os dias 22, 23 e 24/05/2024, a Erika Castilho de Souza Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.327, de 03/06/2024 - Concede licença, para os dias 22, 23 e 24/05/2024, a Vanessa Soares da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.328, de 03/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/05/2024, a Ellen Georgia Ghermandi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.329, de 03/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/05/2024, a Rosa Adelia Souza Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.330, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 22/05/2024, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.331, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 22/05/2024, a Daiana Aparecida Gurizan de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.332, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 22/05/2024, a Michelle Kataoka Mancini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.333, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 22/05/2024, a Suzana Cristina Serga Marin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.334, de 03/06/2024 - Concede licença, para os dias 22, 23 e 24/05/2024, a Gabriele Priscila Dias, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.335, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 22/05/2024, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.336, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 22/05/2024, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.337, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 22/05/2024, a Juliana Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.338, de 03/06/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 23/05/2024, a Leslier Buch de Souza Arruda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.339, de 03/06/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 23/05/2024, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.340, de 03/06/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 23/05/2024, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.341, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 23/05/2024, a Ana Cristina Fiorato de Lellis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.342, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 23/05/2024, a Janaina Araujo Luciano Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.343, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 23/05/2024, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.344, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 23/05/2024, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.345, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 23/05/2024, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.346, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 23/05/2024, a Silvia Regina Cassan Bonome Vanzelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.347, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 23/05/2024, a Tamires Daiane Cespedes Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.348, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Gisele Cristina Fusco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.349, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.350, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Rosana Cristina Paganotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.351, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Tatiane Carolina Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.352, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.353, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.354, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Elaine Cristina Gomes Nunes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.355, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.356, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Pamela Leticia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.357, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 24/05/2024, a Silmara Cristina Chicheto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.358, de 03/06/2024 - Concede licença, para os dias 24 e 27/05/2024, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.359, de 03/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/05/2024, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.360, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Marina Raquel Mesquita Martiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.361, de 03/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Mauricio Barbosa Neto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.362, de 03/06/2024 - Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/05/2024, a Maiara Nunes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.363, de 03/06/2024 - Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/05/2024, a Rosangela Vicente, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.364, de 03/06/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Carolina Galvão de Moraes Pinelli, referente ao período de 19/10/2017 a 22/05/2024.

Nº 2.365, de 03/06/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alexsandra Contato Leotti, referente ao período de 08/10/2017 a 11/05/2024.

Nº 2.366, de 03/06/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Frederico dos Santos Paixão, referente ao período de 20/05/2019 a 19/05/2024.

Nº 2.367, de 03/06/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gislaine Aparecida Matheus, referente ao período de 17/10/2017 a 20/05/2024.

Nº 2.368, de 03/06/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renata Nascimento Ariano, referente ao período de 17/10/2017 a 21/05/2024.

Nº 2.369, de 03/06/2024 - Concede 90 dias de Licença-

Prêmio a Zilda Correa Vaz Botari, referente ao período de 01/08/2017 a 05/03/2024.

Nº 2.370, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Aparecida de Andrade Pitol, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.371, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Maria Dangio Bien, a partir de 21/06/2024.

Nº 2.372, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sergio Leandro Dalla Bernardino, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.373, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Regina Pinheiro Vidal, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.374, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone Silva Venancio, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.375, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Sirley Morotti Cordeiro, a partir de 01/07/2024.

Nº 2.376, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Moreira Zupelli dos Santos, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.377, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.378, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Lucineia de Luna, a partir de 01/07/2024.

Nº 2.379, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marta Aparecida Rosa, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.380, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Michele Romano da Silva, a partir de 12/07/2024.

Nº 2.381, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Priscila Fernanda Bento de Camargo de Oliveira, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.382, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Queila Adriana Camargo Siqueira, a partir de 24/07/2024.

Nº 2.383, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Arislane Ferreira Cesario, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.384, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Dayse de Andrade Faria Garnica, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.385, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Dayse de Andrade Faria Garnica, a partir de 25/07/2024.

Nº 2.386, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eva Vilma Pires da Silva Marchetti, a

partir de 10/07/2024.

Nº 2.387, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fatima Aparecida Pinto de Arruda Domingues, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.388, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Rodrigues, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.389, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco Carlos da Silva Guillen, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.390, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Melo da Silva, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.391, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Regina Moretti, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.392, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Felicia Pereira de Godoy Araujo, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.393, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Cristina Mangili Pinheiro, a partir de 28/05/2024.

Nº 2.394, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thiago Martines Vieira, a partir de 29/07/2024.

Nº 2.395, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andrea Cristina Porcel Pintanel, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.396, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreia Renata Galazini Gois, a partir de 29/07/2024.

Nº 2.397, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela dos Santos, a partir de 01/07/2024.

Nº 2.398, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Karina do Prado, a partir de 24/06/2024.

Nº 2.399, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andrea Rodrigues, a partir de 13/07/2024.

Nº 2.400, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Bianca Baccar, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.401, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Darvina Vieira de Lima, a partir de 22/05/2024.

Nº 2.402, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elen Regina Rodrigues Rossler (Prof. Educ. Básica I - 1º Cargo), a partir de 23/05/2024.

Nº 2.403, de 03/06/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elen Regina Rodrigues Rossler (Prof. Educ. Infantil - 2º Cargo), a partir de 23/05/2024.

Nº 2.404, de 03/06/2024 - Designa Jordana de Oliveira

Toretta, Auxiliar de Controle de Receita Municipal, para substituir Mariele Amaral Rocha Batista Bacaro, Chefe de Seção Técnica, no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Nº 2.405, de 03/06/2024 - Designa Elaine Cristina Gualnieri, Agente Administrativo I, para substituir Rodrigo Chacon Libanore, Supervisor, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Nº 2.406, de 03/06/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 634-PG/2021.

Nº 2.407, de 03/06/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007541-PG/2022.

Nº 2.408, de 04/06/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300003495-PG/2023.

Nº 2.409, de 04/06/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300000433-PG/2024.

Nº 2.410, de 04/06/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2257-PG/2021.

Nº 2.411, de 04/06/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3963-PG/2020.

Nº 2.412, de 04/06/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4950-PG/2022.

Nº 2.413, de 04/06/2024 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1675-PG/2022.

Nº 2.414, de 04/06/2024 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2604-PG/2022.

Nº 2.415, de 05/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/05/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.416, de 05/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/05/2024, a Adriane Lais Zuliani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.417, de 05/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/05/2024, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.418, de 05/06/2024 - Concede Licença, para o período das 15h10min às 17 horas do dia 27/05/2024, a Roselaine Cristina de Ungaro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.419, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Adriana Camila Burin de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.420, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Carla Talita Bonfante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.421, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Flavia Godoy Aroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.422, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.423, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.424, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.425, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Karina Claudia Carignato Albertin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.426, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.427, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.428, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Vivian da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.429, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 27/05/2024, a Wagner Donizeti Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.430, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/05/2024, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.431, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/05/2024, a Leila Aparecida Gabriel Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.432, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 28 e 29/05/2024, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.433, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 28 e 29/05/2024, a Keine Pereira de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.434, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 28 e 29/05/2024, a Vanessa Aparecida Cardoso de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.435, de 05/06/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 28/05/2024, a Andrea Paula Galiazzi de Almeida, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.436, de 05/06/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 28/05/2024, a Fernanda Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.437, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 28/05/2024, a Cintia Aparecida Galdino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.438, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 28/05/2024, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.439, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 28/05/2024, a Michelle Kataoka Mancini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.440, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 28/05/2024, a Pedro Cesar Volpato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.441, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 28 e 29/05/2024, a Ana Paula Vallini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.442, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 28/05/2024, a Ana Paula Rezende, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.443, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 28/05/2024, a Camila de Souza Medeiros Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.444, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 28/05/2024, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.445, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 28/05/2024, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.446, de 05/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 29/05/2024, a Lucia Helena Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.447, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Bruna Mendes Gerotti Guermandi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.448, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Carlos Alexandre Tucci e Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.449, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.450, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Raquel Faber, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.451, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.452, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.453, de 05/06/2024 - Concede licença, para o

período da tarde do dia 29/05/2024, a Cyntia Moralles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.454, de 05/06/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 29/05/2024, a Izabel Sabrina dos Santos Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.455, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Bruna Gasparotto de Angelo Nogueira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.456, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Flavia Aparecida Paterno Martins da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.457, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.458, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.459, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Marinalva Soares Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.460, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Renata dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.461, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Silmara Cristina Chicheto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.462, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 29/05/2024, a Silvana Regina Chicheto Brancaglião, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.463, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 03, 04 e 05/06/2024, a Viviane Maria Perim Vale, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.464, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 03 e 04/06/2024, a Larissa Fernanda Corteze Spaulonci Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.465, de 05/06/2024 - Concede licença, para os dias 03 e 04/06/2024, a Luciana Pereira Paraizo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.466, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 03/06/2024, a Amelia Fabiana Serrano Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.467, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 03/06/2024, a Jaqueline Hernandez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.468, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 03/06/2024, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.469, de 05/06/2024 - Concede licença, para o dia 03/06/2024, a Mariana Teresinha Rother Bertotti Pazian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.470, de 05/06/2024 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Andreia Cristina de Jesus Santos, a partir de 03/06/2024.

Nº 2.471, de 05/06/2024 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Liliane Cristina Passaretti, a partir de 04/06/2024.

Jahu, 5 de junho de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 050, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a divulgação de Unidades Escolares com vagas para designação, lotação e atuação de docentes para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

Art. 1º. Nome das Unidades Escolares com vagas para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes.

Art. 2º. O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, conforme anexos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 06 de junho de 2024.

Profª. Drª. ELENIRA APARECIDA CASSOLA

Secretária de Educação

ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
EMEF Profª Norma Botelho	01 vaga - Anos Finais do Ensino Fundamental

ANEXO 2

06/06/2024	Divulgação, no e-mail oficial da Unidade Escolar com vagas para ampla divulgação junto aos professores.	E-mail da Unidade Escolar
------------	---	---------------------------

10/06/2024	Inscrição dos interessados nas escolas de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068, de 25/10/2021.	Unidade Escolar
11/06/2024	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido em cada unidade.	Unidade Escolar
12/06/2024	Entrega de ofício à Secretaria, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da SME
12/06/2024	Entrega de ofício à Secretaria, informando a frustração do processo e a existência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar.	Protocolo da SME

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 021/2024

Processo nº 0300002071/2024-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATADA: empresa **AM DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - QG PRODUTORA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2024.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 07 de junho de 2024

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 020/2024

Processo nº 0300002070/2024-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATADA: empresa **COBAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA

APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2024.VALOR: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 07 de junho de 2024**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação 019/2024****Processo nº 0300002069/2024-PG-3****Requerente:** Secretaria de Cultura e Turismo.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPALDE JAHU/SP**CONTRATADA:** empresa **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2024.**VALOR: **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 07 de junho de 2024**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação 018/2024****Processo nº 0300002068/2024-PG-3****Requerente:** Secretaria de Cultura e Turismo.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPALDE JAHU/SP**CONTRATADA:** empresa **TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2024.**VALOR: **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 07 de junho de 2024**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação 017/2024****Processo nº 0300002067/2024-PG-3****Requerente:** Secretaria de Cultura e Turismo.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPALDE JAHU/SP**CONTRATADA:** empresa **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2024.**VALOR: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de

abril de 2021.

Jahu, 07 de junho de 2024**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação 016/2024****Processo nº 0300002066/2024-PG-3****Requerente:** Secretaria de Cultura e Turismo.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPALDE JAHU/SP**CONTRATADA:** empresa **BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2024.**VALOR: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 07 de junho de 2024**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação 015/2024****Processo nº 0300002065/2024-PG-3****Requerente:** Secretaria de Cultura e Turismo.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPALDE JAHU/SP**CONTRATADA:** empresa **JOTA QUEST PROUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICA LTDA EPP****OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2024.**VALOR: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 07 de junho de 2024**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024****Processo Administrativo n.º 0300002940/2024-PG****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS, COLÍRIOS, POMADAS E GOTAS, PELO PERÍODO DE 06 MESES****ARP N.º 04101/2024 - EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, no valor total de R\$ 51.312,00 (cinquenta e um mil, trezentos e doze reais);****ARP N.º 04102/2024 - EMPRESA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n.º**



49.228.695/0001-52, no valor total de R\$ 338.960,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais);

ARP N^o 04103/2024 - EMPRESA: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ n^o 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais);

ARP N^o 04104/2024 - EMPRESA: **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n^o 06.968.107/0001-04, no valor total de R\$ 129.180,00 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta reais);

ARP N^o 04105/2024 - EMPRESA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ n^o 67.729.178/0004-91, sagrou-se vencedora para o lote 19, no valor total de R\$ 223.360,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais);

ARP N^o 04106/2024 - Empresa: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, CNPJ n^o 21.940.274/0001-30, no valor total de R\$ 36.460,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais);

ARP N^o 04107/2024 - EMPRESA: **CLASSMED PROD. HOSPT. LTDA**, CNPJ n^o 01.328.535/0001-59, no valor total de R\$ 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais);

ARP N^o 04108/2024 - EMPRESA: **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n^o 29.614.830/0001-90, no valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais);

ARP N^o 04109/2024 - EMPRESA: **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ n^o 07.654.936/0001-85, no valor total de R\$ 557.772,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais);

ARP N^o 04110/2024 - EMPRESA: **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n^o 30.526.342/0001-00, no valor total de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais);

ARP N^o 04111/2024 - EMPRESA: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n^o 26.089.337/0001-00, no valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais);

ARP N^o 04112/2024 - EMPRESA: **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ n^o 20.657.155/0001-02, no valor total de R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais);

ARP N^o 04113/2024 - EMPRESA: **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n^o 39.906.592/0001-40, no valor total de R\$ 26.140,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais);

ARP N^o 04113/2024 - EMPRESA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n^o 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

ARP N^o 04113/2024 - EMPRESA: **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ n^o 10.448.145/0001-03, no valor total de R\$ 124.203,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e três reais);

ARP N^o 04113/2024 - EMPRESA: **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n^o 52.808.009/0001-27, no valor total de R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais);

ASSINATURAS: 28/05/2024

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º
0300003314/2024-PG-3**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ARP N^o 05601/2024 - EMPRESA: **ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA.**, CNPJ n^o 30.385.177/0001-14, no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

ASSINATURA: 06/06/2024

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 429/2024

OBJETO: DIETA ENTERAL/ORAL 1,5KCAL/ML COM FIBRAS, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA (ACIMA DE 20% DE PROTEÍNAS) - LITRO - 1161 LITROS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 103.851,45

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu n^o 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de junho de 2024.

**Douglas Hideki Venancio
Agente de Contratação Responsável**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃOA Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 689/2024

OBJETO: OMALIZUMABE 150MG - 21 AMPOLAS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 59.075,94

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu n^o 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de junho de 2024.

**Douglas Hideki Venancio
Agente de Contratação Responsável**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 737/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O CAMPEONATO JAUENSE DE FUTEBOL 1ª DIVISÃO. DATAS E HORÁRIOS CONFORME ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.780,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 06 de JUNHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 755/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DE MOTOPODA UTILIZADA PELA EQUIPE DE ZELADORIA

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 682,33 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de JUNHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 756/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA DE IGNIÇÃO PARA O VEÍCULO GM CORSA, TIPO PICK UP, ANO 1998, PLACA CPV 4463

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 379,44 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de

Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de JUNHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 757/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO HAMBURGUER PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3445,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de JUNHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 758/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA VEÍCULO GM ASTRA GL, 2002, 110CV/1800, PLACA CPV 4540

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 893,33 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de JUNHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 759/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA 95Ah POLO

INVERTIDO PARA O VEICULO CITROEN/JUMPER M33M 23 S, MICRO ONIBUS DIESEL, 127 CV/2286, 2010/2011, PLACA CPV 4579

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 618,96

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de junho de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 760/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA 95Ah POLO INVERTIDO PARA O VEICULO FORD F 1000-S CARGA CAMINHONETE DIESEL, 92CV/3922, PLACA BZI 5293

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 618,96

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de junho de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 761/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SMART TV LED 43", 4K, COM SUPORTES, PARA O TERMINAL RODOVIARIO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 9.723,87.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de junho de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 762/2024

OBJETO: CONserto DE 1 (UM) MOTOSERRA UTILIZADA NA ZELADORIA DO MUNICÍPIO CONFORME DESCRITIVO EM TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.914,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 06 de JUNHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 764/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERNÁRIO - CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTRODESE.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.206,67

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 13 de JUNHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 765/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE CORTE A LASER DE MATERIAIS METÁLICOS (CHAPAS METÁLICAS) CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.696,32

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -



Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>
Jahu, 07 de JUNHO de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 782/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA OS EVENTOS DE JUNHO E JULHO, SENDO ELES, FESTIVAL NORDESTINO NO DISTRITO DE POTUNDUVA E FESTIVAL DE INVERNO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.333,33.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de junho de 2024
DOUGLAS HIDEKI VENANCIO
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 718/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HD SSD TIPO SATA COM MÍNIMO DE 480GB

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.083,00 (UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 06 de junho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 748/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO

PERSONALIZADO

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.616,00 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 06 de junho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)**
A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 576/2024**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT LOGAN, 2023, PLACA FWZ4E91, COM TROCA DE PASTILHA E DISCO DE FREIO, E MÃO-DE-OBRA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 903,67 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS, E SESENTA E SETE CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 06 de junho de 2024
DOUGLAS HIDEKI VENANCIO
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 783/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 MADEIRITES EXPORT 220 X 110 X 09MM

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 817,60

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 10/06/2024 A 12/06/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 07 de junho de 2024
DOUGLAS HIDEKI VENANCIO
Agente de Contratação Responsável

SEÇÃO V



LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

LICITAÇÃO Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONSIDERANDO, a inexistência de interposição de recurso contra o referido procedimento licitatório.

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR:

- O Lote, à empresa SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 05.411.789/0001-97), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Jahu, 05 de junho de 2024.

LUIZ MAURILIO MORETTI

Presidente da Câmara Municipal de Jahu

Veiculação sem custo, cf. Resolução Nº 303/2007

EDITAL Nº 10/2024

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 18 de junho corrente, terça-feira, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação ao parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

04 de junho de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente do Poder Legislativo de

Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida